

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO № 01/2019

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Área da Educação, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, com a supervisão da Comissão de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, especialmente nomeada através da Portaria Municipal nº 5.044 de 10 de outubro de 2019 para acompanhamento do referido Certame. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do Edital Completo disponível em: www.integraconcursos.com.br e www.manduri.sp.gov.br elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da INTEGRA CONCURSOS & CONSULTORIA.
- 1.2 As provas serão aplicadas no município de Manduri/SP.

2. DAS FUNÇÕES

- 2.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Área da Educação, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
- 2.2 A Função; a remuneração; as jornadas de trabalho; escolaridades exigidas e a taxa de inscrições são os estabelecidos na tabela que segue:

Função	Remuneração	Jornada	Escolaridade/Exigências	Inscrições
Professor de AEE	R\$ 1.841,67	30hs/semanal	Curso superior, em pedagogia com habilitação em educação especial	R\$ 45,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infan- til)	R\$ 1.534,73	25hs/semanal	Curso superior, licenciatura plena em pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil ou Curso Normal em nível médio ou superior.	R\$ 45,00
Professor de Educação Básica II (1º ao 5º)	R\$ 1.841,67	30hs/semanal	Curso superior, licenciatura plena em pedagogia ou Curso Normal em nível médio ou superior.	R\$ 45,00
Professor de Educação Básica III (1º ao 5º) ARTE	R\$ 15,01h/aula	30hs/semanal	Curso superior, licenciatura plena com habilitação especifica em área própria ou formação superior correspondente nos termos da legislação vigente	R\$ 45,00
Professor de Educação Básica III (1º ao 5º)EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 15,01h/aula	30hs/semanal	Curso superior, licenciatura plena com habilitação especifica em área própria ou formação superior correspondente nos termos da legislação vigenteregistro no sistema CONFEF/crefs	R\$ 45,00
Professor de Educação Básica III (1º ao 5º) INGLES	R\$15,01h/aula	30hs/semanal	Curso superior, em pedagogia licenciatura plena com habilitação especifica em área própria ou formação superior correspondente nos termos da legislação vigente	R\$ 45,00

2.2.1 As atribuições são as constantes do Anexo I do Edital Completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site <u>www.integraconcursos.com.br</u> no período de **23** de outubro de **2019** até às **23**h59min do dia 06 de novembro de **2019**
- 3.2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações ou divulgações dos atos concernentes ao Processo Seletivo, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados no Edital Completo, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados no Edital Completo e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manduri, 23 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal